



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP 38930-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Fis. 001
Alb

LEI Nº 461, DE 24 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MEDEIROS**. Faço saber que a Câmara Municipal de Medeiros decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares, no valor de R\$717.800,00 (setecentos e dezessete mil e oitocentos reais).

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º, é para reforço das seguintes dotações orçamentárias constantes da lei nº 447, de 28 de novembro de 2018:

02. Executivo		
02.01. Gabinete do Prefeito		
02.01.01. Gabinete do Prefeito		
04. Administração		
04.122. Administração Geral		
04.122.0002. Administração de Recursos Humanos		
04.122.0002.2006. Pagamento de Vencimentos dos Servidores		
3.1.90.11.00 – 16 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		23.000,00
1.00.00 – Recursos Ordinários	23.000,00	
02.02. Secretaria de Administração e Recursos Humanos		
02.02.01. Administração		
04. Administração		
04.122. Administração Geral		
04.122.0002. Administração de Recursos Humanos		
04.122.0002.2006. Pagamento de Vencimentos dos Servidores		
3.1.90.01.00 – 26 – Aposentadorias RPPS, Res. Rem. e Reforma		3.000,00
1.00.00 – Recursos Ordinários	3.000,00	
04.122.0002.2062. Pagamento de Agentes Políticos		
3.1.90.11.00 – 31 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.200,00
1.00.00 – Recursos Ordinários	1.200,00	
02.03. Secretaria Municipal de Compras e Licitações		
02.03.01. Administração		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP 38930-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

04. Administração		
04.122. Administração Geral		
04.122.0002. Administração de Recursos Humanos		
04.122.0002.2006. Pagamento de Vencimentos dos Servidores		
3.1.90.11.00 – 49 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		16.000,00
1.00.00 – Recursos Ordinários	16.000,00	
04.122.0002.2062. Pagamento de Agentes Políticos		
3.1.90.11.00 – 50 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.200,00
1.00.00 – Recursos Ordinários	1.200,00	
02.04. Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento		
02.04.01. Administração		
04. Administração		
04.123. Administração Financeira		
04.123.0002. Administração de Recursos Humanos		
04.123.0002.2006. Pagamento de Vencimentos dos Servidores		
3.1.90.04.00 – 67 – Contratação por Tempo Determinado		20.000,00
1.00.00 – Recursos Ordinários	20.000,00	
3.1.90.11.00 – 68 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		18.000,00
1.00.00 – Recursos Ordinários	18.000,00	
02.07. Secretaria Municipal de Transportes e Oficina		
02.07.01. Administração		
04. Administração		
04.122. Administração Geral		
04.122.0002. Administração de Recursos Humanos		
04.122.0002.2006. Pagamento de Vencimentos dos Servidores		
3.1.90.11.00 – 120 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		8.000,00
1.00.00 – Recursos Ordinários	8.000,00	
02.08. Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
02.08.01. Administração		
12. Educação		
12.122. Administração Geral		
12.122.0002. Administração de Recursos Humanos		
12.122.0002.2062. Pagamento de Agentes Políticos		
3.1.90.11.00 – 136 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.200,00
1.01.00 – Recursos Próprios – Educação – Mínimo 25%	8.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP 38930-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

02.08.03. FUNDEB

12. Educação

12.365. Educação Infantil

12.365.0006. Universalização do Ensino Infantil

12.365.0006.2069. Manutenção da Educação Infantil – Creche

3.1.90.04.00 – 206 – Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
1.19.00 – Transferências do FUNDEB – Aplicação Outras	12.000,00
3.1.90.11.00 – 207 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	395.000,00
1.19.00 – Transferências do FUNDEB – Aplicação Outras	395.000,00

02.09. Secretaria Municipal de Saúde

02.09.01. Administração

10. Saúde

10.122. Administração Geral

10.122.0002. Administração de Recursos Humanos

10.122.0002.2006. Pagamento de Vencimentos dos Servidores

3.1.90.11.00 – 208 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
1.02.00 – Recursos Próprios – Saúde – Mínimo 15%	25.000,00

10.305. Vigilância Epidemiológica

10.305.0002. Administração de Recursos Humanos

10.305.0002.2006. Pagamento de Vencimentos dos Servidores

3.1.90.11.00 – 246 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24.000,00
1.50.00 – Transferência Recursos do SUS para Vigilância	24.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Ação Social

02.10.01. Administração

08. Assistência Social

08.122. Administração Geral

08.122.0002. Administração de Recursos Humanos

08.122.0002.2062. Pagamento de Agentes Políticos

3.1.90.11.00 – 252 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.200,00
1.00.00 – Recursos Ordinários	1.200,00

08.244. Assistência Comunitária

08.244.0021. Atenção Social Básica

08.244.0021.2006. Pagamento de Vencimentos dos Servidores

3.1.90.04.00 – 260 – Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
1.00.00 – Recursos Ordinários	10.000,00



Fis. 004
Fls.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP 38930-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

02.10.02. Fundo Municipal de Assistência Social	
08. Assistência Social	
08.244. Assistência Comunitária	
08.244. 0002. Administração de Recursos Humanos	
08.244. 0002. 2006. Pagamento de Vencimentos dos Servidores	
3.1.90.11.00 – 276 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00
1.00.00 – Recursos Ordinários	7.000,00
02.12. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
02.12.01. Administração	
15. Urbanismo	
15.122. Administração	
15.122. 0002. Administração de Recursos Humanos	
15.122.0002.2006. Pagamento de Vencimentos dos Servidores	
3.1.90.04.00 – 320 – Contratação por Tempo Determinado	90.000,00
1.00.00 – Recursos Ordinários	90.000,00
02.13. Secretaria Municipal e Rodovias Municipais	
02.13.01. Administração	
26. Transporte	
26. 122. Administração	
26. 122.0002. Administração de Recursos Humanos	
26. 122.0002.2006. Pagamento de Vencimentos dos Servidores	
3.1.90.11.00 – 355 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	62.000,00
1.00.00 – Recursos Ordinários	62.000,00

Art. 3º Para suportar o crédito autorizado no artigo 1º, descrito no artigo 2º, será utilizada a anulação das seguintes dotações orçamentárias, também constantes da lei nº 447, de 28 de novembro de 2018:

02. Executivo	
02.08. Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
02.08.01. Administração	
12. Educação	
12.361. Ensino Fundamental	
12.361.0002. Administração de Recursos Humanos	
12.361.0002.2006. Pagamento de Vencimentos dos Servidores	
3.1.90.11.00 – 148 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	286.800,00
1.01.00 – Recursos Próprios – Educação – Mínimo 25%	286.800,00
02.08.03. FUNDEB	
12. Educação	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP 38930-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

12.272. Previdência do Regime Estatutário		
12.272.0002. Administração de Recursos Humanos		
12.272.0002.2007. Pagamento de Contribuições Previdenciárias		
3.1.90.13.00 – 186 – Obrigações Patronais		5.000,00
1.19.00 - Transferências do FUNDEB – Aplicação Outras	5.000,00	
12.361. Ensino Fundamental		
12.361.0002. Administração de Recursos Humanos		
12.361.0002.2006. Pagamento de Vencimentos dos Servidores		
3.1.90.11.00 – 188 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		297.000,00
1.18.00 – Transferências do FUNDEB – Aplicação Remuneração	100.000,00	
1.19.00 - Transferências do FUNDEB – Aplicação Outras	197.000,00	
12.361.0005. Universalização do Ensino Fundamental		
12.361.0005.1017. Construção/ Melhorias de Prédios Escolares		
4.4.90.51.00 – 190 – Obras e Instalações		30.000,00
1.19.00 - Transferências do FUNDEB – Aplicação Outras	30.000,00	
12.361.0005.2028. Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 – 192 – Material de Consumo		15.000,00
1.19.00 - Transferências do FUNDEB – Aplicação Outras	15.000,00	
3.3.90.39.00 – 193 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		20.000,00
1.19.00 - Transferências do FUNDEB – Aplicação Outras	20.000,00	
4.4.90.52.00 – 194 – Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
1.19.00 - Transferências do FUNDEB – Aplicação Outras	10.000,00	
12.361.0008. Programa de Transporte Escolar		
12.361.0008.2032. Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00 – 195 – Material de Consumo		15.000,00
1.19.00 - Transferências do FUNDEB – Aplicação Outras	15.000,00	
12.365. Educação Infantil		
12.365.0006. Universalização do Ensino Infantil		
12.365.0006.1002. Construção/ Melhoria de Prédio da Educação Infantil		
4.4.90.51.00 – 201 – Obras e Instalações		15.000,00
1.19.00 - Transferências do FUNDEB – Aplicação Outras	15.000,00	
02.09. Secretaria Municipal de Saúde		
02.09.01. Administração		
10. Saúde		
10.304. Vigilância Sanitária		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP 38930-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

10.304.0016. Programa Saúde para Todos		
10.304.0016.2016. Manutenção da Vigilância Sanitária		
3.3.90.30.00 – 242 – Material de Consumo		5.000,00
1.50.00 – Transferência Recursos do SUS para Vigilância	5.000,00	
3.3.90.36.00 – 243 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		3.000,00
1.50.00 – Transferência Recursos do SUS para Vigilância	3.000,00	
4.4.90.52.00 – 245 – Equipamentos e Material Permanente		13.000,00
1.50.00 – Transferência Recursos do SUS para Vigilância	13.000,00	
10.305. Vigilância Epidemiológica		
10.305.0016. Programa Saúde para Todos		
10.305.0016.2044. Manutenção dos Serviços Epidemiológicos		
3.3.90.30.00 – 248 – Material de Consumo		3.000,00
1.50.00 – Transferência Recursos do SUS para Vigilância	3.000,00	

Art. 4º Entra esta Lei em vigor na data de sua Publicação.

Medeiros, 24 de julho de 2019.

PUBLICADO

Quadro de avisos da prefeitura
 Na data de: 24/07/2019
 Conforme legislação vigente.
[Assinatura]
 CPF: 084.272.616-08

[Assinatura]
 Francisco Martins Ribeiro
 Prefeito Municipal

